



Portaria Inmetro Dimel n.º 0295, de 13 de dezembro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000; e,

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.038398/2013, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo DELTA MTF LI C, de medidor de volume de água, tipo mecânico, marca FAE, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: FAE – Ferragens e Indústria de Hidrômetros S.A.
Endereço: Rodovia BR 116 – km 13, 2363 – Parque Iracema.
CEP: 60842-395 – Fortaleza – CE

2 FABRICANTE

Nome: FAE – Ferragens e Indústria de Hidrômetros S.A.
Endereço: Rodovia BR 116 – km 13, 2363 – Parque Iracema.
CEP: 60842-395 – Fortaleza – CE

3 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Instrumento de medição: Medidor de volume de água, tipo mecânico.
Marca: FAE
Modelo: DELTA MTF LI C.
País de Origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Vazão nominal: 1,5 m³/h;
- b) Classe metrológica: C (H);
- c) Diâmetro nominal: DN 15/20;
- d) Comprimento: 165/190 mm;
- e) Dispositivo Indicador: relojoaria plana ou, opcionalmente, inclinada, mecânico, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação de submúltiplos;





Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0295, de 13 de dezembro de 2013.

- f) Indicação máxima: 99999,99998 m³;
- g) Divisão de leitura: 0,00002 m³;
- h) Corpo em metal;
- i) Gerador de pulsos.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de água tipo mecânico, multijato, velocimétrico e transmissão magnética.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constante do processo Inmetro n.º 52600.038398/2013.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Temperatura máxima: 40°C;

7.2 A transmissão via rádio, deve atender à legislação pertinente.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração sequencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: **“Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)”**.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 O hidrômetro para água fria deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000;

9.2 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

9.3 Marca de selagem: nas verificações, será selado o ponto indicado no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

Anexo 1 – Vista do mostrador;

Anexo 2 – Vista em corte;

Anexo 3 – Vista lateral com plano de selagem.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **Inmetro**

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0295, de 13 de dezembro de 2013.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

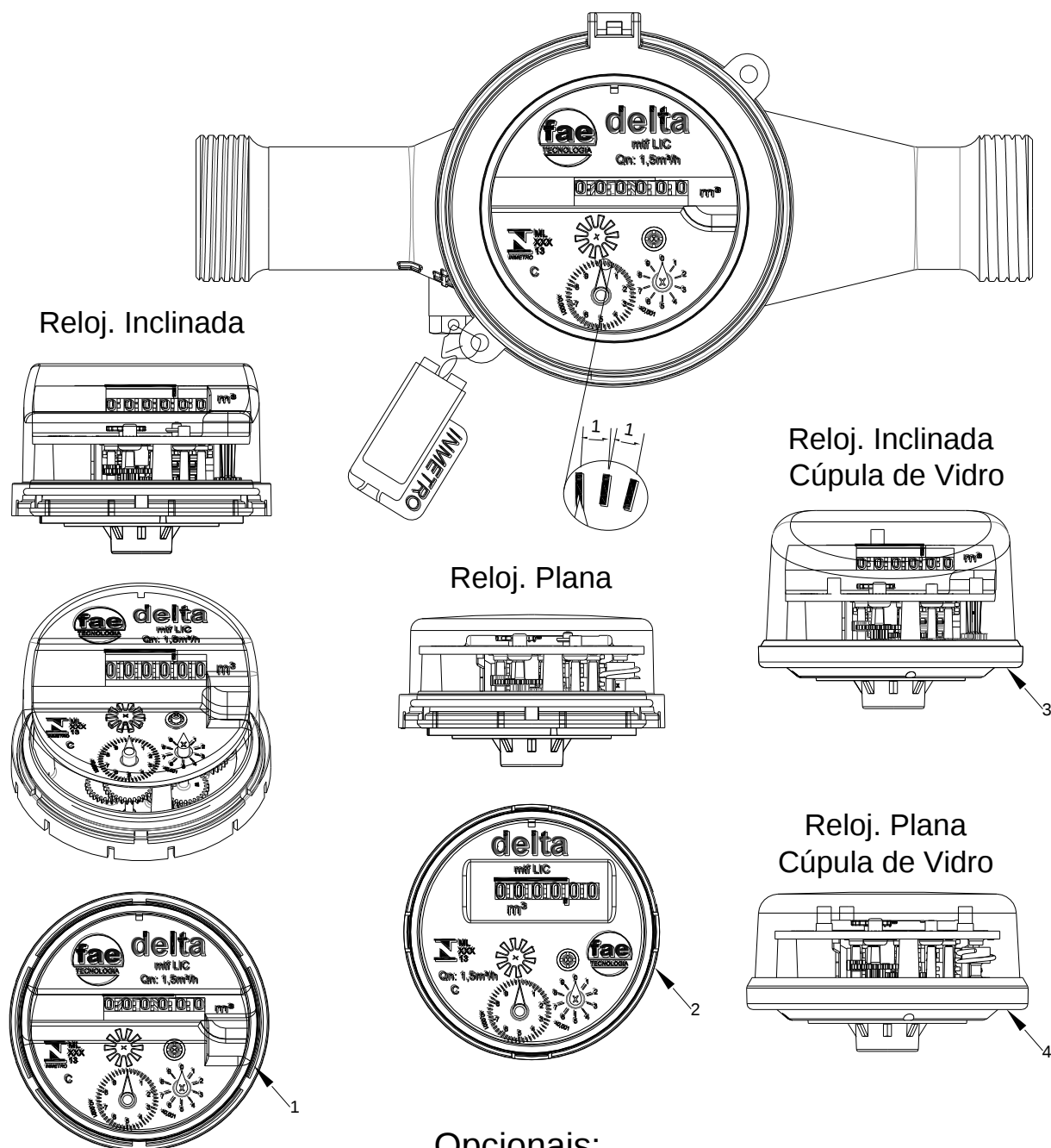
Dimel/Dgpro
lhbarbosa
FAE 138191



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020
Telefone: (021) 2679-9117- Fax: (021) 2679 – 9139 – e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Inscrições:

As inscrições (lay-out) apresentadas são meramente ilustrativas podendo as mesmas serem dispostas de outras maneiras desde que contenha as inscrições mínimas exigidas.



Opcionais:

-Cinta Metálica (1 e 2); -Logomarca do Cliente (1, 2, 3 e 4); -Pré-Equipado para Saída Pulsada (1 e 2); -Saída Pulsada (1 e 2); -Equipado com Sensor Telemetria (1 e 2); -Código de Barras (1, 2, 3 e 4); -Classe C (1, 2, 3 e 4); -Volume Máximo Registrável 99,999m³ (1, 2, 3 e 4); -Relojoaria com Giro Livre 360° (1, 2, 3 e 4); -Fechamento por Solda e/ou O'ring (1 e 2); -Copo ou Cinta de cobre (3 e 4).

Nota: A opção feita pela classe metrológica deverá ser aravada no mostrador conforme representados nos

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0295 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.



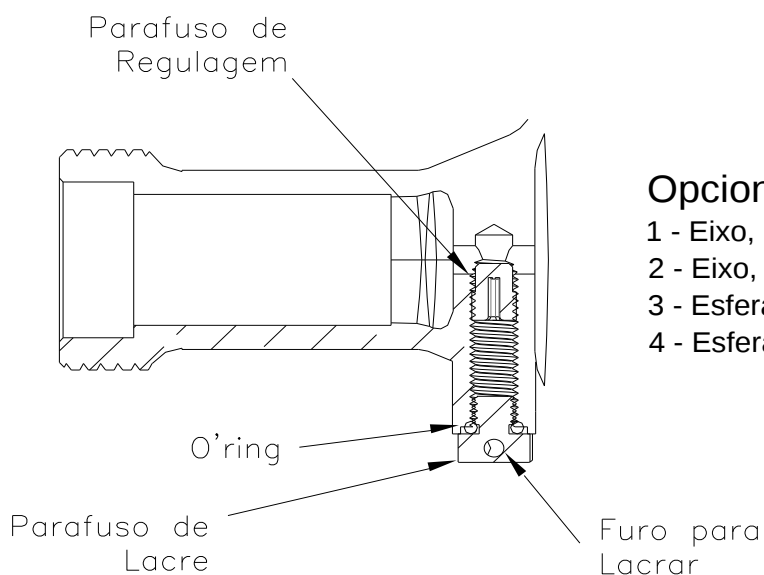
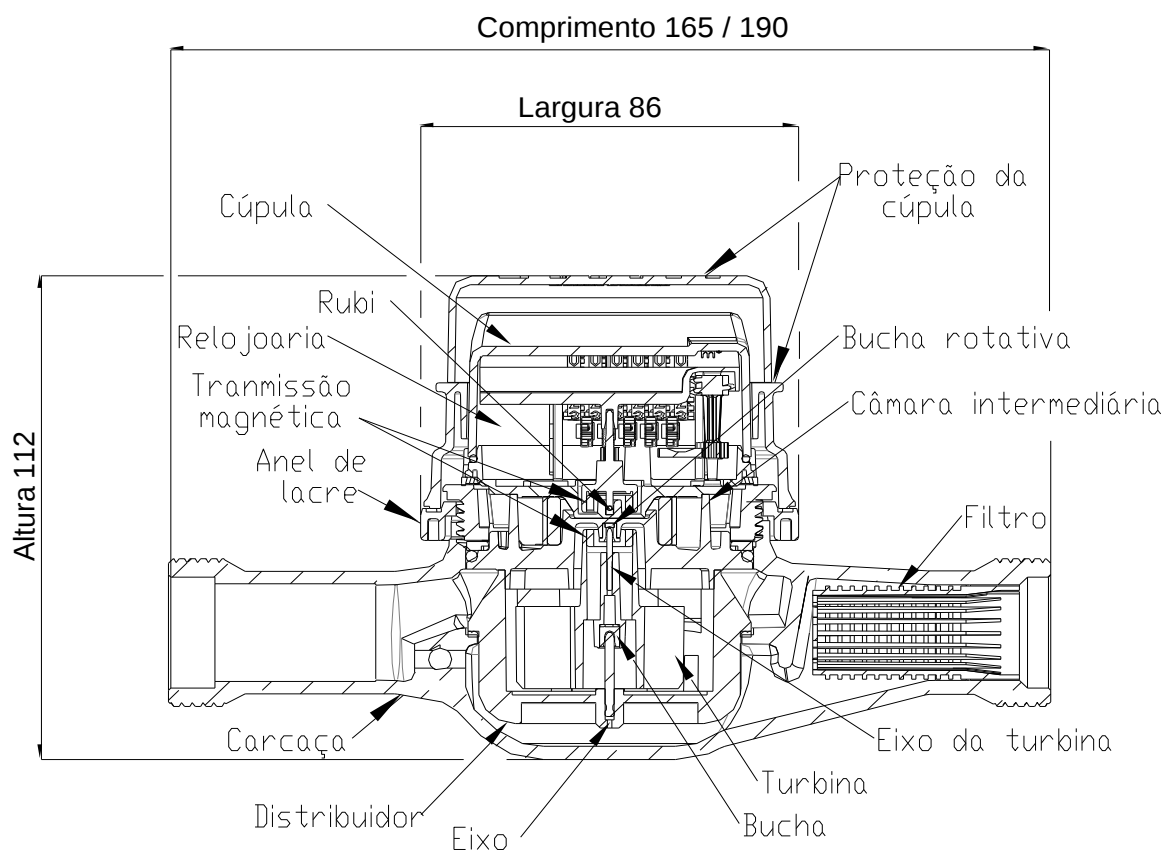
FABRICANTE: FAE – FERR. E IND. DE HIDROMETROS S/A

VISTA DO MOSTRADOR

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



Opcionais de mancalização:

- 1 - Eixo, bucha e 1 (uma) safira;
- 2 - Eixo, bucha e 2 (duas) safiras;
- 3 - Esfera, bucha e 1 (uma) safira;
- 4 - Esfera, bucha e 2 (duas) safiras.

MECANISMO REGULADOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0295 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.



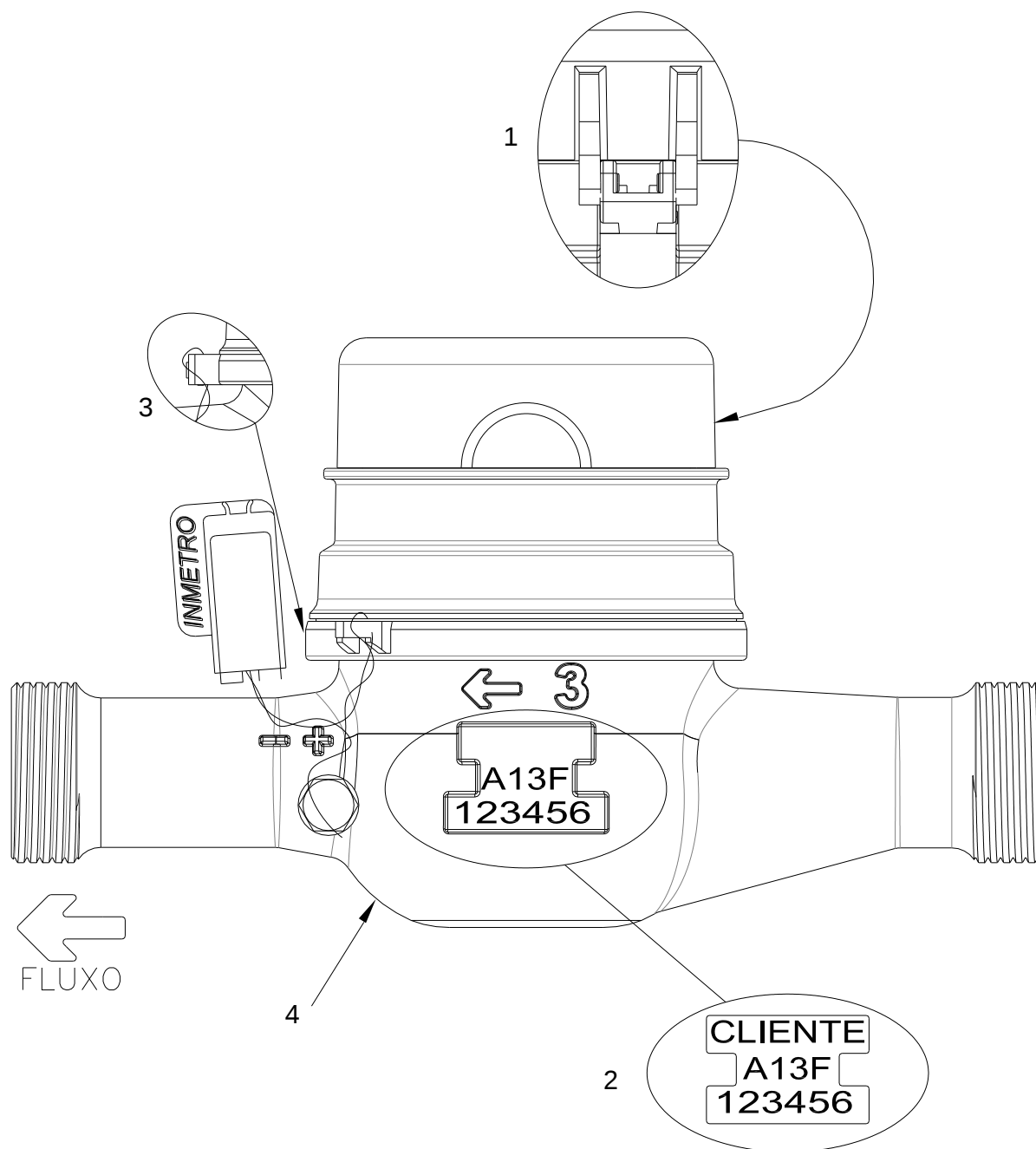
FABRICANTE: FAE – FERR. E IND. DE HIDROMETROS S/A

VISTA EM CORTE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



Opcionais:

- 1 - Pino Metálico para a Articulação da Tampa;
- 2 - Nome do Cliente Gravado na Carcaça;
- 3 - Versão Desmontável;
- 4 - Proteção da Carcaça por Pintura Eletrostática ou Eletroforese (KTL);
- 5 - Número sequencial gravado na Proteção Lateral.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0295 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.



FABRICANTE: FAE – FERR. E IND. DE HIDROMETROS S/A

VISTA LATERAL COM PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03